

MUNICÍPIOS	TRANSF. CONSTIT. FEDERAIS E ESTADUAIS	CLASS.	RECEITAS PRÓPRIAS	CLASS.	POPULAÇÃO	CLASS.	RENDA PERCÁPITA	CLASS.
AGUA CLARA	52.311.512,76	24ª	8.855.977,88	22ª	15.257	41ª	4.009,14	13ª
ALCINÓPOLIS	27.462.730,52	50ª	2.620.807,83	56ª	5.268	74ª	5.710,62	4ª
AMAMBAI	86.202.652,02	13ª	14.130.625,53	25ª	38.958	12ª	2.575,42	73ª
ANASTACIO	42.228.045,76	35ª	6.471.025,98	38ª	25.128	20ª	1.938,04	77ª
ANAURILÂNDIA	25.953.032,43	62ª	43.547.944,67	54ª	8.993	56ª	7.728,34	32ª
ANGÉLICA	28.743.737,13	55ª	4.657.707,65	75ª	10.620	53ª	3.145,15	48ª
ANTONIO JOÃO	27.585.656,44	60ª	2.252.154,20	66ª	8.891	58ª	3.355,96	31ª
AP. DO TABOADO	55.030.878,51	20ª	14.585.475,58	17ª	25.431	19ª	2.737,46	43ª
AQUIDAUANA	74.860.551,81	17ª	17.646.638,91	21ª	47.784	9ª	1.935,94	78ª
ARAL MOREIRA	32.822.981,52	47ª	2.454.136,90	59ª	11.963	48ª	2.948,85	37ª
BANDEIRANTES	20.319.884,68	68ª	6.761.691,91	33ª	6.829	65ª	3.965,67	15ª
BATAGUASSU	51.306.353,67	32ª	103.039.001,16	26ª	22.717	27ª	6.794,27	51ª
BATAYPORÁ	25.237.392,32	59ª	11.793.889,82	47ª	11.305	50ª	3.275,66	49ª
BELA VISTA	52.590.376,42	23ª	12.553.513,78	27ª	24.508	21ª	2.658,07	58ª
BODOQUENA	32.606.366,79	46ª	3.857.475,35	55ª	7.817	59ª	4.664,68	9ª
BONITO	56.410.032,22	21ª	18.562.770,43	12ª	21.738	29ª	3.448,93	21ª
BRASILÂNDIA	36.681.687,82	39ª	25.956.438,51	23ª	11.891	47ª	5.267,69	14ª
CAARAPÓ	71.453.381,15	15ª	12.558.546,65	35ª	29.743	15ª	2.824,59	46ª
CAMAPUÁ	38.195.427,97	37ª	7.447.522,78	30ª	13.727	44ª	3.325,05	26ª
CAMPO GRANDE	1.137.325.120,29	1ª	1.102.425.520,27	1ª	885.711	1ª	2.528,76	57ª
CARACOL	19.369.806,17	71ª	1.223.143,37	57ª	6.049	69ª	3.404,36	18ª
CASSILÂNDIA	48.636.829,23	31ª	13.211.343,52	14ª	21.876	28ª	2.827,22	29ª
CHAPADÃO DO SUL	88.206.418,22	10ª	31.174.203,96	9ª	24.559	22ª	4.860,97	8ª
CORGUINHO	18.757.072,73	72ª	2.309.275,00	58ª	5.839	71ª	3.607,87	19ª
CORONEL SAPUCAIA	32.563.536,43	51ª	1.870.414,86	67ª	15.152	40ª	2.272,57	67ª
CORUMBA	302.532.974,72	3ª	60.525.498,54	4ª	110.806	4ª	3.276,52	36ª
COSTA RICA	74.159.541,75	14ª	22.279.460,59	13ª	20.496	33ª	4.705,26	17ª
COXIM	51.997.097,67	22ª	16.998.817,29	15ª	33.516	14ª	2.058,60	66ª
DEODÁPOLIS	23.443.560,41	64ª	3.115.704,89	50ª	12.868	45ª	2.063,98	75ª
DOIS IRM. DO BURITI	30.581.985,90	53ª	5.861.883,17	64ª	11.239	51ª	3.242,63	42ª
DOURADINA	15.734.394,86	76ª	1.650.888,92	68ª	5.889	70ª	2.952,16	33ª
DOURADOS	241.528.651,44	2ª	187.378.221,08	2ª	220.965	2ª	1.941,06	63ª
ELDORADO	26.493.780,90	57ª	4.150.905,85	42ª	12.305	46ª	2.490,43	54ª
FÁTIMA DO SUL	36.156.536,74	43ª	5.713.791,76	40ª	19.234	35ª	2.176,89	74ª
FIGUEIRÃO	16.468.329,42	78ª	1.363.672,21	62ª	3.044	79ª	5.858,08	5ª
GLÓRIA DE DOURADOS	17.462.192,62	74ª	3.285.906,33	45ª	9.981	55ª	2.078,76	70ª
GUÁ L. DA LAGUNA	21.675.889,66	67ª	3.864.525,83	52ª	9.968	54ª	2.562,24	62ª
IGUATEMI	36.526.091,39	42ª	4.659.707,79	46ª	15.977	39ª	2.577,82	60ª
INOCÊNCIA	24.781.002,10	63ª	6.938.486,85	76ª	7.625	62ª	4.159,93	30ª
ITAPORÁ	37.843.324,74	40ª	9.340.269,80	34ª	23.886	24ª	1.975,37	79ª
ITAQUIRAI	50.241.471,12	30ª	5.631.527,93	31ª	20.905	32ª	2.672,71	47ª
IVINHEMA	54.635.189,84	27ª	16.643.796,11	19ª	23.140	25ª	3.080,34	44ª
JAPORÁ	29.857.221,84	58ª	687.096,27	74ª	8.976	57ª	3.402,89	34ª
JARAGUARI	20.373.197,17	70ª	3.609.152,69	49ª	7.108	64ª	3.373,99	27ª
JARDIM	53.024.841,55	26ª	10.815.450,75	24ª	25.967	18ª	2.458,52	64ª
JATEI	32.819.251,90	45ª	2.189.606,18	69ª	4.034	77ª	8.678,45	1ª
JUTI	21.158.046,58	69ª	3.516.334,63	60ª	6.638	66ª	3.717,14	24ª
LADÁRIO	48.515.708,08	34ª	5.468.734,08	39ª	22.968	26ª	2.350,42	69ª
LAGUNA CARAPÁ	31.838.357,43	48ª	2.680.099,74	53ª	7.267	63ª	4.750,03	6ª
MARACAJÚ	112.974.127,03	8ª	32.982.319,37	6ª	45.932	10ª	3.177,66	38ª
MIRANDA	49.781.739,36	28ª	13.515.075,50	37ª	27.795	16ª	2.277,27	76ª
MUNDO NOVO	38.928.162,68	38ª	7.477.692,39	32ª	18.256	37ª	2.541,95	59ª
NAVIRAI	107.936.010,21	7ª	27.981.838,54	7ª	54.051	7ª	2.514,62	52ª
NIOOQUE	35.696.150,49	44ª	3.676.337,00	48ª	14.085	42ª	2.795,35	45ª
NOVA ALVORADA DO SUL	64.619.895,39	19ª	15.805.616,57	20ª	21.300	31ª	3.775,85	20ª
NOVA ANDRADINA	102.079.375,64	6ª	29.345.695,54	10ª	53.517	8ª	2.455,76	55ª
NOVO HORIZ. DO SUL	17.502.815,91	75ª	1.470.712,93	65ª	3.947	76ª	4.807,08	7ª
PARAISO DAS AGUAS	35.111.060,14	49ª	7.252.105,09	36ª	5.455	72ª	7.765,93	3ª
PARANAIBA	72.116.794,87	18ª	17.479.191,41	16ª	42.010	11ª	2.132,73	72ª
PARANHOS	36.714.652,59	41ª	3.490.216,62	77ª	14.048	43ª	2.861,96	53ª
PEDRO GOMES	21.718.969,83	65ª	3.925.647,27	51ª	7.666	61ª	3.345,24	25ª
PONTA PORÁ	171.965.136,13	5ª	51.676.323,45	5ª	91.082	5ª	2.455,39	61ª
PORTO MURTINHO	52.442.972,34	25ª	6.385.056,09	43ª	17.078	38ª	3.444,67	28ª
RIBAS DO RIO PARDO	73.952.418,02	16ª	27.049.948,57	78ª	24.258	23ª	4.163,67	35ª
RIO BRILHANTE	89.524.657,60	12ª	21.554.919,90	11ª	36.830	13ª	3.016,01	39ª
RIO NEGRO	17.923.572,56	73ª	1.249.672,12	73ª	4.819	75ª	3.978,68	16ª
RIO VERDE	43.256.563,52	36ª	10.276.571,28	29ª	19.682	34ª	2.719,90	56ª
ROCHEDO	17.220.868,14	77ª	1.954.399,69	63ª	5.403	73ª	3.549,00	22ª
SANTA RITA DO PARDO	31.293.924,95	52ª	40.870.147,12	44ª	7.801	60ª	9.250,62	10ª
SÃO GABRIEL D'OESTE	85.279.319,81	11ª	27.734.060,18	8ª	26.363	17ª	4.286,82	12ª
SELVIRIA	39.965.332,13	54ª	7.002.698,41	79ª	6.515	67ª	7.209,21	11ª
SETE QUEDAS	22.263.617,89	66ª	2.527.856,73	61ª	10.812	52ª	2.292,96	68ª
SIDROLÂNDIA	101.973.535,86	9ª	19.128.427,66	18ª	56.081	6ª	2.159,41	71ª
SONORA	52.208.098,03	29ª	5.590.269,65	41ª	18.828	36ª	3.069,81	40ª
TACURU	26.088.398,75	61ª	1.282.383,08	71ª	11.427	49ª	2.395,27	65ª
TAQUARUSSÚ	30.179.097,69	56ª	988.444,30	72ª	3.583	78ª	8.698,73	2ª
TERENOS	45.513.680,34	33ª	6.864.480,96	28ª	21.311	30ª	2.457,80	50ª
TRÊS LAGOAS	289.334.478,06	4ª	142.455.218,75	3ª	119.465	3ª	3.614,36	23ª
VICENTINA	17.047.317,87	79ª	1.154.427,66	70ª	6.067	68ª	3.000,12	41ª
<b>TOTAL</b>	<b>5.385.322.848,67</b>		<b>2.400.484.539,61</b>		<b>2.748.023</b>		<b>282.629,32</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS:

RECETA PRÓPRIA:

- ICMS / FPM / IPVA / ITR / LC 87/96, FUNDERSUL, CIDE, IPI-EXP-LEI 7525, FIS, FUNDEB (E/F), FUNSAUDE e FEP.

- Dados TCE - MS - Balanço de 2018

FUNSAUDE= Municípios que transferem os 15% para Fundo Mun.Saude, via COPVENIO COM A STN

POPULAÇÃO:

RENDA PER CAPTA:

Bas Resolu: Resolução nº 02, de Agosto de 2018- IBGE

- TC + RP / POP = RENDA PER CAPTA

- O valor apurado de cada Município é apenas para o controle interno da Assomasul, não servindo como dados para fins de estatística oficial perante os diversos órgãos públicos, privados e imprensa em geral.

FONTES:

- STN - SEFAZ/MS - T.C.E/MS - TRE/MS - IBGE / MS - Assomasul.

